CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2007

APROVADO
REDAÇÃO FINAL
EM: 02/08/2007
PRESIDENTE

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2007.

ALEXANDRE PEREIRA
Presidente

JOEL FERNANDES
Vice-Presidente

IRMA LEMOS
Primeira Secretária

JEAN FABRÍCIO FALCÃO
Segundo Secretário